



INDICAÇÃO Nº **IND 2494 /2007**

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

LIDO
Em 02/10/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, em
Em, 03/10/07

[Assinatura]
Câmara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal, que construa uma praça com parquinho para as crianças da Quadra 13 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama RA – II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da CLDF sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal, que construa uma praça com parquinho para as crianças da Quadra 13 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama RA – II.

JUSTIFICAÇÃO

É intensa a reclamação dos moradores da Quadra 13 do setor Sul do Gama, pela falta de uma área de lazer destinada às crianças desta região.

Com a construção de uma praça, devidamente cercada, contendo os diversos equipamentos para compor um parquinho, as crianças poderão desfrutar de uma infância mais saudável e de um convívio social digno.

De acordo com a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também chamada Estatuto da Criança e do Adolescente “brincar, praticar esportes e divertir-se” é direito e forma de usufruir da liberdade. Logo, a construção desta pracinha, com cerca, instalando-se brinquedos, bem como, colocando-se bancos para os pais observarem suas crianças, a integração social e de lazer destas pessoas será facilitada tornando melhor e mais saudável suas vidas e atenderá preceitos deste importante Estatuto.

Diante deste justo pleito, conclamamos aos nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em de de 2007.

[Assinatura]

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2494 /2007
Fis. Nº 01 **BIA**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 01/10/07 às 14h49
[Assinatura] 131457
Assinatura Matrícula